PORTARIA Nº 244, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
30/03/2022
Assessoria de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação, de Santo Antônio do Descoberto – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.324, de 23 de março de 2022, que versa sobre a autorização da abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Profissionais para a Rede de Ensino Público Municipal e Secretaria Municipal de Educação- GO, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a insuficiência do número de professores ativos, ocupantes de cargos efetivos na rede municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO;

CONSIDERANDO que não existem mais cadastros reservas a serem convocados para os cargos de docência do último processo seletivo simplificado aberto por meio do Edital nº 002/2021;

CONSIDERANDO as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Resolução Administrativa nº 0045/2020, na qual resolve no art.1º aprovar enunciado de Súmula nos seguintes termos: "Admite-se a contratação de pessoal por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, na forma da legislação municipal e da RN 07/05 TCMGO, para atender programas sociais, custeados com verbas de outro ente (federal ou estadual), que, por sua natureza, possuam caráter temporário, sem qualquer garantia de continuidade e atendam ao excepcional interesse público, vedada qualquer modalidade de contratação direta.";

CONSIDERANDO por fim, que a realização do processo seletivo simplificado ocorre em razão de garantir o cumprimento do ano letivo de 2022, conforme calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação por meio da Resolução nº 037/21 e desenvolvimento dos trabalhos letivos, atendendo todos os estudantes regularmente matriculados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, através deste ato, os servidores abaixo qualificados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente da Comissão: Wellington de Oliveira Costa
1º Membro: Alisson Alves da Silva
2º Membro: Laurinda Maria Costa
3º Membro: Leda Maria de Oliveira
4º Membro: Luzimar Pereira de Araújo
5º Membro: Maria Aparecida de Faria Marques
6º Membro: Misael Aguiar Gomes
7º Membro: Ronaldo Matsumoto Nobre
8º Membro: Thiago Tavares Viana

Art. 2º - O exercício das funções precípuas à referida comissão, nomeada no artigo anterior, não será remunerado.

Art. 3º - Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a deliberação, coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º - Os casos omissos não previstos no edital, serão deliberados pela Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021